



CONGRESSO NACIONAL

Emenda - 00004

MP 637/2013

Mensagem 153/2013-CN

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 23/07/2013	MEDIDA PROVISÓRIA 637, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013
--------------------	--

autor Deputado JOSÉ ROCHA (PR/BA)	nº do prontuário
---	------------------

1 ☐ Supressiva	2. substitutiva	3. X modificativa	4. aditiva	5. ☐ Substitutivo global
---------------------------------------	-----------------	-------------------	------------	---

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

MEDIDA PROVISÓRIA 637 DE DEZEMBRO DE 2013

Inclua, no Anexo I, na Medida Provisória nº 637, de 30 de dezembro de 2013:

ACRESCENTAR

ÓRGÃO: 51000 – Ministério do Esporte

UNIDADE51101 – Ministério do esporte

FUNC. PROGRAMÁTICA: 27.812.2035.5450.0029 – Implantação e Modernização de infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer– no Estado da Bahia

GND: 4

MOD.APLICAÇÃO: 40

VALOR R\$: 5.000.000,00 (Cinco Milhões de Reais)

CANCELAMENTO

ÓRGÃO: 51000 – Ministério do Esporte

UNIDADE51101 – Ministério do esporte

FUNC. PROGRAMÁTICA: 27.812.2035.5450.0001 – Implantação e Modernização de infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer – Nacional

GND: 4

MOD.APLICAÇÃO: 40

VALOR R\$: 5.000.000,00 (Cinco Milhões de Reais)

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa oferecer, aos municípios, no Estado da Bahia condições para a execução de obras de construção, ampliação, reforma e/ou outras ações de infraestrutura esportiva voltada para o esporte educacional, recreativo e de lazer contribuindo para a difusão e a prática desportiva e a melhoria no atendimento à população, principalmente, os mais pobres.

PARLAMENTAR

José Rocha